



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- Aviso de Resultado de Pregão Presencial 039/2017
- Resolução CMAS 008/2017  
Resolução CMAS 009/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL**  
**UMA NOVA HISTÓRIA**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**  
**AVISO DE RESULTADO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDADA DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA-BA. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017.**

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **19 de outubro de 2017**, tendo como vencedora a empresa **NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.217.216/0001-13**, situada na **RUA CONSELHEIRO FRANCO, 419, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BAHIA CEP: 44.002-272**, com o valor global de R\$ **35.890,00 (trinta e cinco mil oitocentos noventa reais)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 19 de outubro de 2017.

**Bruno Fagner Novaes e Cunha**  
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 039/2017

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano 1

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA  
16.443.723/0001- 03  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## RESOLUÇÃO CMAS 008/2017

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Quixabeira, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de QUIXABEIRA.

**CONSIDERANDO:** Ata de número 121/2017 de reunião extraordinária, realizada no dia 11 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO:** a Lei municipal nº 141/1995 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de QUIXABEIRA.

**CONSIDERANDO:** A Lei 4.320/64 que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

**CONSIDERANDO:** a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar sem ressalvas e por unanimidade a prestação de contas relativas aos recursos transferidos pelo do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Nacional de Assistencial e Fundo Estadual de Assistência Social do exercício financeiro de 2017 correspondente ao período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11 de JULHO de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixabeira-BA, 20 de OUTUBRO de 2017.

*Letícia Rios da Silva*  
LETICIA RIOS DA SILVA  
Presidente do CMAS

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira – Bahia .  
CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000165

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA  
16.443.723/0001-03  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## RESOLUÇÃO CMAS

009/2017

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FEDERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Quixabeira, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de QUIXABEIRA.

**CONSIDERANDO:** Ata de número 122/2017 de reunião extraordinária, realizada no dia 17 de OUTUBRO de 2017.

**CONSIDERANDO:** Ata de número 116/2017 e 117/2017.

**CONSIDERANDO:** a Resolução 002/2017 que dispõe sobre reprogramação e prestação de contas do Federal e Estadual do exercício financeiro 2016.

**CONSIDERANDO:** a Lei municipal nº 141/1995 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de QUIXABEIRA.

**CONSIDERANDO:** A Lei 4.320/64 que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

**CONSIDERANDO:** a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar sem ressalvas e por unanimidade a prestação de contas relativas aos recursos federais do exercício financeiro de 2016 de proteção social básica, de programas e gestão nos termos do Art. 1º da **Resolução CMAS 002/2017**.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixabeira, 20 de AGOSTO de 2017.

*Leticia Rios da Silva*  
LETICIA RIOS DA SILVA  
Presidente do CMAS

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira – Bahia .  
CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103